



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PINHEL (PROJECTO DE EXECUÇÃO)

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto de Execução “Aproveitamento Hidroeléctrico de Pinhel”, emito **parecer favorável** ao mesmo, **condicionado** ao cumprimento das medidas de minimização e programas de monitorização apresentados em anexo a esta DIA.

A fase de pós-avaliação decorrerá nos termos dos artigos 29º, 30º e 31º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.

Lisboa, 31 de Agosto de 2001.

O Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE
Rui Gonçalves

Rui Nobre Gonçalves

Anexo: Medidas de Minimização e Programas de Monitorização a adoptar.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PINHEL (PROJECTO DE EXECUÇÃO)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) E PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

MM GERAIS PROPOSTAS PELA CA		
<ul style="list-style-type: none">Apresentar dois meses após a fase de construção, um Relatório que evidencie a eficácia e constrangimentos das medidas de minimização com incidência nessa fase.As actividades relacionadas com a obra devem ser confinadas ao espaço estritamente necessário.Redução da largura das frentes de trabalho ao espaço estritamente necessário e aceleração dos trabalhos correspondentes.Durante a finalização das obras e à medida que deixam de ser necessários, deve-se ir procedendo ao desmantelamento das zonas de estaleiro, removendo os materiais para zonas adequadas ou atribuindo-lhes um fim adequado, nomeadamente a reutilização.As áreas afectadas pelas obras devem ser objecto de limpeza e recuperação, após a conclusão dos trabalhos de construção.		
DESCRITOR AMBIENTAL	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
GEOMORFOLOGIA	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none">Utilização dos escombros para a construção do dique da câmara de carga.Deposição dos produtos da escavação no tardoz dos açudes até 3 m abaixo do nível de retenção normal (NRN).Utilização dos caminhos existentes para acessos.Tratamento adequado do paramento de jusante do dique da câmara de carga.Consolidação e revestimento vegetal dos taludes nas zonas de aterro.	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none">Proceder à recuperação biofísica dos encontros da barragem e das margens da albufeira.Proceder à recuperação da área dos canais e respectivas plataformas, para prevenir fenómenos erosivos
RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none">Desmatação e limpeza das zonas inundadas (albufeiras).Programação adequada dos trabalhos de modo a que as intervenções nas linhas de água tenham lugar nos períodos secos.Interdição de lançamento para as linhas de água de quaisquer efluentes ou materiais sólidos. <p>Fase de Exploração</p> <ul style="list-style-type: none">Exploração a fio de água.Manutenção dos caudais reservados e ecológicos	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none">Informar a DRAOT Centro, sempre que se pretenda promover o esvaziamento da albufeira, assim como, de situações imprevisíveis que não permitam a eficácia do caudal ecológico. <p>Plano de monitorização.</p> <ul style="list-style-type: none">O Plano de Monitorização da qualidade da água, deverá avaliar a presença de volumes algais, incluindo uma análise às espécies presentes e, caso se justifique, à sua toxicidade, especialmente nas épocas de menores caudais.

QUALIDADE DO AR	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos acessos. • Restrição dos movimentos de terra. • Cumprimento da legislação sobre emissão de gases de escape 	
FAUNA	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limitação das área de intervenção ao estritamente necessário e, sempre que possível, utilização de zonas de habitats degradados e posterior recuperação. • Programação adequada dos trabalhos de execução do túnel e da linha de interligação. • Reconstituição da galeria ripícola. • Execução de atravessamentos sobre os canais. • Execução de rampas de salvamento nos canais. • Adopção de dispositivos que minimizam os riscos de electrocussão e colisão das aves na linha de interligação à Rede Eléctrica Nacional 	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de mecanismos e dispositivos necessários para a construção posterior de uma passagem de peixes, de modo a que não venha a ser necessário intervir na estrutura da barragem. <p>Plano de monitorização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar os Planos de Monitorização para a ictiofauna, avifauna, herpetofauna e mamofauna, bem como proceder à actualização da situação de referência, cinco anos após a construção do aproveitamento hidroeléctrico, apresentando os resultados ao ICN, de forma a monitorizar a evolução dos efeitos desta barragem no contexto da ZPE.
FLORA E VEGETAÇÃO E HBITATS NATURAIS	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconstituição do amial ripícola acima do NRN das albufeiras. • Interdição de qualquer actividade nas zonas de amial ripícola existentes acima do nível das albufeiras. • Minimização do espaço perturbado pelas actividades de construção. <p>Fase de desactivação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção das albufeiras. 	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder à desmatação, corte de vegetação e remoção da matéria orgânica fora da época de nidificação e de reprodução das diversas espécies presentes nas áreas a submergir, para evitar fenómenos de eutrofização; enchimento progressivo da albufeira, seguindo as curvas de nível, de modo a permitir a fuga de mamíferos e répteis, que se encontrem na vegetação, e para evitar fenómenos de eutrofização.
AMBIENTE SONORO	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação periódica dos sistemas de redução de ruído dos veículos e restantes equipamentos. • Redução das cargas de explosivos a utilizar. 	
QUADRO SÓCIO-ECONÓMICOS	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recrutamento de mão-de-obra local. <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recrutamento de operadores locais. 	

PAISAGEM	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Minimização da destruição da vegetação. • Reconstituição da galeria ripícola na margem das albufeiras. • Revestimento dos taludes. • Recuperação de todos os espaços degradados. • Limpeza e remoção de todos os detritos, restos de materiais e entulhos resultantes da construção 	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de recuperação e integração paisagística global das zonas intervencionadas, que deverá ser apresentado à DRAOTC antes de finalizada a construção e cuja aprovação e implementação por parte do promotor é condição para libertação da caução a prestar no âmbito do licenciamento. • Integração do edifício da central com revestimento exterior semelhante à construção tradicional da região.
PATRIMÓNIO	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconstrução ou recuperação de muros de alvenaria de pedra seca existentes ao longo dos caminhos. • Acompanhamento pontual dos trabalhos de movimentação de terras por um arqueólogo. 	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento arqueológico em todas as obras que envolvam revolvimento de solos.
ÁREAS DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconstituição da galeria ripícola. <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adopção de dispositivos que minimizam os riscos de electrocussão e colisão das aves na linha de interligação à Rede Eléctrica Nacional. 	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • A linha eléctrica associada a este projecto constitui, <i>de per si</i>, um acto ou actividade sujeito a parecer específico. No entanto, o presente processo de AIA pode ser considerado condição necessária e suficiente para a emissão do parecer prévio por parte do Instituto da Conservação da Natureza (ICN), exigível nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril. • Consultar a empresa EDP – Distribuição – Energia, SA, quanto às servidões de infra-estruturas de Média/Alta Tensão (isto é, de tensão igual ou inferior a 110 kV) existentes no local em que se desenvolverá o aproveitamento.